

Esclarecimentos Pregão Eletrônico 014/2023

Priscilla Lanza Chagas de Oliveira <priscilla.oliveira@qintess.com>

Sex, 25/08/2023 17:38

Para:Prodeb COCOP CL <prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br>

Cc:Jose Flavio Stanziani <jose.stanziani@qintess.com>;Daniel Lindenmeyer <daniel.lindenmeyer@qintess.com>;Bruno Tinoco Melo Nunesmaia <bruno.nunesmaia@qintess.com>;Thiago De Jesus Apononio <thiago.apolonio@qintess.com>

Prezada Thais Spinola de Carvalho Varela, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, retorno aos questionamentos listados abaixo, referentes ao pregão eletrônico 014/2023 para que possamos ser mais assertivos na nossa proposta técnica e comercial.

- 1 Sobre o item "10.1. Os processos de remuneração da CONTRATADA por parte da CONTRATANTE serão feitos por meio de validação das demandas e entregas previstas para as Ordens de Execução de Serviço – OES." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a validação da demanda entregue pela contratada para a PRODEB.
- 2 Sobre o item "11.1. Item 1 - Especificação técnica e codificação de software para mudança de plataforma tecnológica de portal WEB. A remuneração será realizada para cada subsite homologado pela CONTRATANTE no valor unitário estabelecido em contrato, e caso existam, serão aplicados os descontos resultantes da aferição do nível mínimo de serviço." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a homologação de cada subsite entregue pela contratada para a PRODEB.
- 3 Sobre o item "11.2. Item 2 - Migração de dados de portais WEB. A remuneração será realizada para cada portal migrado, homologado pela CONTRATANTE no valor unitário estabelecido em contrato, e caso existam, serão aplicados os descontos resultantes da aferição do nível mínimo de serviço." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a homologação de cada portal migrado entregue pela contratada para a PRODEB.
- 4 Sobre o item "11.4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" do gestor da CONTRATANTE, responsável por esta aquisição, na nota fiscal apresentada;" O "atesto" do gestor da contratante é feito dentro do intervalo de tempo citado no item 11.4.1. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.
- 5 É possível realizar vistoria? Caso sim, favor agendar.
- 6 A atuação da contratada poderá ser remota?
- 7 No caso de atuação dentro das dependências da PRODEB, fica a PRODEB responsável pela infraestrutura necessária para atuação da contratada (computador, fone de cabeça, monitor, mesa e cadeira). Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.
- 8 Banco de dados único ou 60 bases separadas?
- 9 Haverá apenas 1 instalação Drupal para todos os sites ou 1 instalação para cada site?
- 10 A responsabilidade de instalação e configuração inicial do Drupal será da PRODEB ou da contratada?
- 11 Uma vez que o ambiente esteja configurado, cada órgão (ou a PRODEB) vai carregar suas páginas ou será responsabilidade da contratada subir os conteúdos de cada site?
- 12 Os conteúdos dos sites são estáticos ou existem cadastros, gerenciamento de informações em banco de dados, aplicações que também precisam ser migradas?
- 13 O banco de dados após a migração será único para todos os sites ou cada site terá o seu banco de dados?
- 14 Sobre o item 3.3 do Termo de Referência e item 6.1 do Termo de Referência, e Já existe um desenho de arquitetura do projeto (itens 3.3 e 6.1)?
- 15 As 9600 horas são estimadas para consumo nos 12 meses de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?
- 16 A equipe da contratada deverá contar com perfis de gestão de projeto (Gerente de Projeto, Scrum Master, etc) ou somente o time de desenvolvimento e teste?
- 17 O time deverá trabalhar de forma presencial ou remota?
- 18 O layout pós-migração de cada portal será idêntico ao atual ou haverá mudança de layout?
- 19 No caso de haver mudança de layout, estes já estão definidos ou serão definidos pela contratada?
- 20 No caso de serem definidos pela contratada, como será o processo de aprovação de layout?
- 21 Qual a tecnologia atual dos sites que serão migrados?
- 22 Existem regras de negócio, computação de dados, ou cálculos nos sites que serão migrados?
- 23 O tamanho dos bancos de dados dos portais é compatível para 1 DBA realizar 5 migrações por mês? Se não, favor esclarecer.
- 24 Qual a quantidade de tabelas por banco de dados a ser migrado?
- 25 O período de contrato de 12 meses já engloba o período de 9600 horas de sustentação?
- 26 Portais que já estejam utilizando Drupal, deverão também ser migrados? Se não, favor esclarecer.

Atenciosamente,

Priscilla Lanza Chagas de Oliveira
Gerente Comercial
Brasil / (+55) 71 99113-7370Telefone



"Esta mensagem é confidencial e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, ser utilizadas, divulgadas, alteradas ou copiadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida."

"This message is confidential and is addressed solely to (s) person (s) and / or institutions listed above and may contain confidential or privileged information, which can not in any way be used, disclosed, altered or copied. If this message is received by mistake, please provide their exclusion from any system and notify the sender immediately. The sender uses the mail in the course of their work, exempting the institution from any liability for misuse."

QINTESS

1. Sobre o item "10.1. Os processos de remuneração da CONTRATADA por parte da CONTRATANTE serão feitos por meio de validação das demandas e entregas previstas para as Ordens de Execução de Serviço – OES." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a validação da demanda entregue pela contratada para a PRODEB.

RESP: Conforme item 7.4.2, a Ordem de Execução de Serviço é o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e a qual servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos. O prazo máximo para validação da demanda será estabelecido neste instrumento. Acrescentamos ainda que, conforme obrigações da Contratante, item 16.2.1, cabe a esta verificar os prazos fixados na Ordem de Execução de Serviços, bem como a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

2. Sobre o item "11.1. Item 1 - Especificação técnica e codificação de software para mudança de plataforma tecnológica de portal WEB. A remuneração será realizada para cada subsite homologado pela CONTRATANTE no valor unitário estabelecido em contrato, e caso existam, serão aplicados os descontos resultantes da aferição do nível mínimo de serviço." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a homologação de cada subsite entregue pela contratada para a PRODEB.

RESP: O prazo máximo será estabelecido conforme esclarecido no item anterior.

3. Sobre o item "11.2. Item 2 - Migração de dados de portais WEB. A remuneração será realizada para cada portal migrado, homologado pela CONTRATANTE no valor unitário estabelecido em contrato, e caso existam, serão aplicados os descontos resultantes da aferição do nível mínimo de serviço." Favor esclarecer qual o prazo máximo que poderá durar a homologação de cada portal migrado entregue pela contratada para a PRODEB.

RESP: O prazo máximo será estabelecido conforme esclarecido no item anterior.

4. Sobre o item "11.4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" do gestor da CONTRATANTE, responsável por esta aquisição, na nota fiscal apresentada;" O "atesto" do gestor da contratante é feito dentro do intervalo de tempo citado no item 11.4.1. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.

RESP: Sim.

5. É possível realizar vistoria? Caso sim, favor agendar.

RESP: Não.

6. A atuação da contratada poderá ser remota?
RESP: Conforme item 1 – Objeto, do termo de Referência, o serviço será prestado de forma remota.
7. No caso de atuação dentro das dependências da PRODEB, fica a PRODEB responsável pela infraestrutura necessária para atuação da contratada (computador, fone de cabeça, monitor, mesa e cadeira). Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.
RESP: Não, pois conforme objeto, o serviço será prestado de forma remota.
8. Banco de dados único ou 60 bases separadas?
RESP: A princípio será um Banco de Dados com bases separadas, podendo ser reavaliada durante a concepção do Projeto.
9. Haverá apenas 1 instalação Drupal para todos os sites ou 1 instalação para cada site?
RESP: Uma instalação Drupal para todos os sites.
10. A responsabilidade de instalação e configuração inicial do Drupal será da PRODEB ou da contratada?
RESP: A responsabilidade será da Contratada.
11. Uma vez que o ambiente esteja configurado, cada órgão (ou a PRODEB) vai carregar suas páginas ou será responsabilidade da contratada subir os conteúdos de cada site?
RESP: Após a homologação do serviço de migração de conteúdo, a responsabilidade da gestão de conteúdo é de cada órgão.
12. Os conteúdos dos sites são estáticos ou existem cadastros, gerenciamento de informações em banco de dados, aplicações que também precisam ser migradas?
RESP: Serão migrados apenas os conteúdos.
13. O banco de dados após a migração será único para todos os sites ou cada site terá o seu banco de dados?
RESP: A princípio será um Banco de Dados com bases separadas, podendo ser reavaliada durante a concepção do Projeto.
14. Sobre o item 3.3 do Termo de Referência e item 6.1 do Termo de Referência, e Já existe um desenho de arquitetura do projeto (itens 3.3 e 6.1)?
RESP: Não.
15. As 9600 horas são estimadas para consumo nos 12 meses de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?
RESP: Sim, de acordo com item 7.4.5 do Termo de Referência: “Para o item 3, será emitida OES contendo a carga horária mensal e o período de vigência deste serviço, após a migração de cada subsite implantado em produção, sendo a remuneração mensal definida conforme regras constantes no item 8 – Nível Mínimo de Serviço Exigido”.

16. A equipe da contratada deverá contar com perfis de gestão de projeto (Gerente de Projeto, Scrum Master, etc) ou somente o time de desenvolvimento e teste?
RESP: A composição da equipe técnica para prestação dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, é de responsabilidade da Contratada.
17. O time deverá trabalhar de forma presencial ou remota?
RESP: Conforme item 1 – Objeto, do termo de Referência, o serviço será prestado de forma remota.
18. O layout pós-migração de cada portal será idêntico ao atual ou haverá mudança de layout?
RESP: Haverá mudança de layout conforme o item 7.1.1.1.
19. No caso de haver mudança de layout, estes já estão definidos ou serão definidos pela contratada?
RESP: Serão definidos pela Contratante.
20. No caso de serem definidos pela contratada, como será o processo de aprovação de layout?
RESP: Serão definidos pela Contratante.
21. Qual a tecnologia atual dos sites que serão migrados?
RESP: A princípio Drupal, Xoops e WordPress
22. Existem regras de negócio, computação de dados, ou cálculos nos sites que serão migrados?
RESP: A grande maioria não. Para mais detalhes, consultar os sites apresentados no ANEXO V – RELAÇÃO DE PORTAIS do Termo de Referência.
23. O tamanho dos bancos de dados dos portais é compatível para 1 DBA realizar 5 migrações por mês? Se não, favor esclarecer?
RESP: A composição da equipe técnica para prestação dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, é de responsabilidade da Contratada.
24. Qual a quantidade de tabelas por banco de dados a ser migrado?
RESP: Essa informação será levantada durante a concepção do projeto.
25. O período de contrato de 12 meses já engloba o período de 9600 horas de sustentação?
RESP: Sim, de acordo com item 7.4.5 do Termo de Referência: “Para o item 3, será emitida OES contendo a carga horária mensal e o período de vigência deste serviço, após a migração de cada subsite implantado em produção, sendo a remuneração mensal definida conforme regras constantes no item 8 – Nível Mínimo de Serviço Exigido”.
26. Portais que já estejam utilizando Drupal, deverão também ser migrados? Se não, favor esclarecer.
RESP: Sim.